



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.618/2022

Dispõe sobre a gratuidade dos ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de Presidente Prudente no dia 30 de outubro de 2022, nas condições que especifica.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Medida Cautelar concedida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 1013;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade dos ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros no Município de Presidente Prudente, no dia 30 de outubro de 2022, no período das 8h às 18h, data da realização do segundo turno das eleições no âmbito estadual e federal.

Parágrafo único. Deverão ser disponibilizados pela concessionária veículos na forma efetuada em dias úteis, cabendo à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública o controle e fiscalização.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 25 de outubro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração

LUIZ EDSON DE SOUZA
Secretário de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: terça-feira, 25 de
outubro de 2022
17:00:14

